



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 01/2018 - CCN de 18 de janeiro de 2018**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40**, para o **Departamento de Computação**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Computação, localizada no bloco SG-09 do Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus da Ininga, 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 3215-5837.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Dep. de Computação

Área de seleção: Métodos Numéricos

Nº de vagas: 01 (uma)

Requisito para inscrição (Titulação mínima): Graduação em Matemática, Ciência da Computação ou áreas afins, com, **no mínimo, Especialização em Matemática, Ciência da Computação ou áreas afins.**

Remuneração: R\$ 3.552,08 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).<sup>1</sup>

Taxa de inscrição: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos).

<sup>1</sup> Vencimento básico + Retribuição por titulação (Especialização).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	3.121,76	3.552,08	4.241,05	5.742,15

2.4 A seleção é para a área de **Métodos Numéricos**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Ciência da Computação, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2, alínea "d";
- c) *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral – Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Computação.

#### 4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### 5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo IV);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 **NÃO** será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados os resultados de acordo com o número de vagas do concurso (tabela abaixo). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 18 de janeiro de 2018.



**Edmilson Miranda de Moura**

Diretor do Centro de Ciências da Natureza – CCN

## ANEXO III

### TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Solução Numérica de Equações Lineares: Método Diretos (Exatos) e Métodos Iterativos.
2. Solução Numérica de Equações Não-Lineares.
3. Ajustes de Curvas.
4. Interpolação Polinomial.
5. Integração Numérica.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Dalcídio Moraes Cláudio e Jussara Maria Martins. Cálculo Numérico Computacional: Teoria e Prática. 3ª Edição. Atlas, 2000.
- Leônidas Conceição Barroso, Magali Maria de Araújo Barroso, Frederico Ferreira Campos Filho, Márcio Luiz Bunte de Carvalho e Miriam Lourenço Maia. Cálculo Numérico com Aplicações. 2ª Edição. Harbra, 1987.
- Neide Bertoldo Franco. Cálculo Numérico. Pearson Prentice Hall, 2006.
- Selma Arenales e Artur Darezzo. Cálculo Numérico – Aprendizagem com Apoio de Software, 1ª Edição. Thompson Heinle, 2007.



## ANEXO IV

## CRONOGRAMA

Nº	TÓPICO	DATA (2018)
1	Inscrições (na secretaria do Departamento de Computação)	29/01 a 02/02
2	Divulgação das inscrições (deferidas e indeferidas). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na secretaria do Departamento de Computação	05/02
3	Interposição de recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	06/02
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na secretaria do Departamento de Computação	07/02
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição* Local: Secretaria do Departamento de Computação, CCN, SG-09	08/02, a partir das 8 horas
6	Início das provas didáticas** Local: Sala 260, CCN, bloco SG-09	09/02, a partir das 8 horas
7	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na secretaria do Departamento de Computação	A partir de 16/02
8	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos
9	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na secretaria do Departamento de Computação	A partir de 20/02

\* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 8 (oito) horas, com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Computação.

\*\* A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.